



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Departamento de Licitação

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

**Processo Administrativo nº:** DISP004/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para revitalização da fachada da Câmara de Vereadores de São Félix do Xingu-Pa, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

**Fundamento Legal:** Art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a **razão da escolha do fornecedor**, em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que os processos de contratação direta devem ser instruídos com a justificativa da escolha do contratado e do preço.

#### 2. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para subsidiar a escolha do fornecedor e garantir a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, a Administração realizou pesquisa de preços junto a empresas especializadas na execução de serviços de engenharia.

Foram obtidas as seguintes propostas:

<b>Nº Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Proposto</b>
01 <b>A6TEC Construtora Ltda.</b>	61.834.667/0001-84	<b>R\$ 129.150,00</b>
02 GL Engenharia e Construções Ltda.	11.419.957/0001-93	R\$ 148.500,00
03 Araújo Engenharia & Construções	50.531.208/0001-05	R\$ 130.000,00

#### 3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise das propostas obtidas, verificou-se que a empresa **A6TEC Construtora Ltda.** apresentou a proposta de **menor valor global**, no montante de **R\$ 129.150,00** mostrando-se, inicialmente, a mais vantajosa sob o aspecto econômico.

Além do critério de menor preço, foram considerados os seguintes fatores:

- compatibilidade da proposta com o objeto definido no Termo de Referência;
- adequação do escopo técnico apresentado pela empresa;
- viabilidade de execução dos serviços no prazo estabelecido;
- regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa;
- compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado.



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Departamento de Licitação

A análise conjunta desses elementos demonstra que a empresa selecionada possui condições de atender satisfatoriamente às exigências da Administração.

### **4. DA COMPATIBILIDADE COM O MERCADO**

A proposta apresentada pela empresa **A6TEC Construtora Ltda.** encontra-se dentro da faixa de valores obtidos na pesquisa de mercado, apresentando diferença reduzida em relação à média apurada, o que afasta indícios de inexequibilidade.

O valor ofertado mostra-se compatível com:

- o escopo técnico da contratação;
- os serviços previstos no projeto;
- os preços praticados no mercado para serviços similares.

### **5. DA ADEQUAÇÃO TÉCNICA**

A empresa selecionada apresentou proposta compatível com o objeto da contratação, contemplando os serviços necessários à execução da revitalização da fachada, conforme definido no Termo de Referência e no projeto técnico.

Além disso, a contratada deverá atender às exigências de qualificação técnica, incluindo a indicação de responsável técnico habilitado e apresentação de ART, garantindo a adequada execução dos serviços.

### **6. DO INTERESSE PÚBLICO**

A escolha da empresa **A6TEC Construtora Ltda.** atende ao interesse público, ao possibilitar a contratação de proposta economicamente mais vantajosa, sem prejuízo da qualidade técnica dos serviços a serem executados.

A decisão contribui para:

- racionalização dos recursos públicos;
- eficiência na execução da obra;
- atendimento tempestivo da necessidade administrativa;
- melhoria da infraestrutura da Câmara Municipal.

### **7. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que a escolha da empresa **A6TEC Construtora Ltda.** mostra-se adequada e justificada, considerando:

- o menor valor apresentado;



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Departamento de Licitação

- a compatibilidade com os preços de mercado;
- a adequação técnica da proposta;
- a capacidade de atendimento ao objeto contratado.

Assim, resta devidamente fundamentada a escolha do fornecedor no âmbito da contratação direta.

São Félix do Xingu – PA, **18 de março de 2026.**

---

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS  
Agente de Contratação da CMSFX-PA